



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 125/2020/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 04 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

CÓPIA

Assunto: Projetos Aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei abaixo relacionados e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR A CONCESSÃO ONEROSA OU POR CONTRAPARTIDA DE USO DE ÁREAS, ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA FINS COMERCIAIS".**
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 92/2020 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.**
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2020 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.**
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2020 - ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.646, DE 08 DE JULHO DE 2020, QUE "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL".**
- 5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2020 - ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.645, DE 08 DE JULHO DE 2020, QUE "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL".**
- 6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2020 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.**

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente da Câmara Municipal